

Matrícula	Ficha
80.822	01

Registro de Imóveis e Anexos
São José dos Campos - S.P.

Em 10 de abril de 1986

LIVRO NÚMERO DOIS

RÉGISTRO GERAL

Imóvel: VILA SÃO PEDRO

UM TERRENO, sem benfeitorias, constituído por parte do lote nº- 08 da quadra T, situado com frente para a Praça Grajaú, do loteamento denominado VILA SÃO PEDRO, 2ª Gleba desta cidade, com a área de 231,25m², medindo 5,00m de frente para a Praça Grajaú - de sua situação, 13,50m nos fundos, divisando com o loteamento - Vila São Pedro - 1ª Gleba, 26,40m do lado direito no sentido de quem do imóvel olha a praça, divisando com o remanescente do lote 08 e, 31,00m do lado esquerdo, divisando com o lote 07.

Inscrição Imobiliária nº 45.081.006.01.

Proprietários:- MARCIEL LOPES DA SILVA, portador do RG nº 8.741 062-SP., pedreiro, e sua mulher LUIZA MASCARENHAS DA SILVA, portadora do RG nº 19.615.687-SP., do lar, ambos brasileiros, casados no regime de comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da lei 6.515/77 residentes e domiciliados nesta cidade inscritos no CPF/MF nº 738.777.868-04.

Registro Anterior:- R.01 na matrícula 12.605 do livro 02, deste cartório.

Eu M. S. F. A. Auxiliar, datilografei
Eu R. S. A. Escrevente, conferi e assino
Eu R. S. A. Oficial, e escrevi

R.01 Em 10 de abril de 1.986.

Pela escritura pública de 03.03.1986, livro 192, fls- 130 e v- das notas do 4º Cartório local, os proprietários VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de CZ\$ 12.000,00, a BENE DITO RUBENS LEITE, RG 13.821.213-SP., vigilante, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da lei nº 6.515/77 com CELIA MOREIRA LEITE, RG 20.765.786-SP., do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, inscritos no CIC em conjunto nº 029.687.028-58.

Eu M. S. F. A. Auxiliar, datilografei

Vide verso

Matrícula	Ficha
80.822	01 vº

Registro de Imóveis e Anexos São José dos Campos - S.P.

Em 10 de abril

de 19 86

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel:

Eu [assinatura] Escrevente, conferi e assino

Eu [assinatura] Oficial, subscrevi

Av.02 - Em 11 de outubro de 1.991

Nos termos do artigo 213 § 1º da Lei nº 6.515/77, faço a presente para constar que o nome correto do loteamento que pertence ao imóvel objeto desta matrícula é "VILA SÃO BENTO - 2ª GELBA" e não como constou quando da abertura desta.

Eu, [assinatura] (GUIDO CASTRO SANTOS), Oficial.-

R.03 - Em 11 de outubro de 1.991

Pela escritura pública de 02 de outubro de 1991, do 4º Cartório de Notas local, livro 313, folhas 138/139, os proprietários VENDERAM parte ideal, correspondente a METADE do imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de CR\$ 650.000,00, a NEIDE MEDEIROS DE SIQUEIRA, portadora do RG nº 13.821.446-SP e do CPF/MF sob nº / 098.669.538-66, brasileira, viúva, do lar, residente e domicíliada nesta cidade à Praça Grajaú, nº 77 - V.S.Bento.-

Eu, [assinatura] (LUIZ ANTONIO ANDRADE), Escr. Autorizado

continua na ficha n.º